

Pag. 1/7



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00146508-6

02/02/2024 14:54:11

JUCERJA

Último arquivamento:

00006035655 - 16/01/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104623787

Hash: 36290153-78DC-435D-812F-1D26AC1B14ED

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

017

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	██████████
E-mail:	██████████@██████████.██████████
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	02/02/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

02/02/2024

Data



2024/00146508-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00146508-6 Data do protocolo: 02/02/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072674 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 239F3F9ABC2C6391CE35B951AD6914A66BB87C0CC8D7A74C929A387714824EA7

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE
CNPJ nº 19.402975/0001-74 | NIRE nº 33.3.0031030-4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 25 de janeiro de 2024, às 9:30h, na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, (Sede da RIOSAUDE, 4º andar).

Membros do Conselho Presentes:

Fernanda Lousada Cardoso; Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza; Inêz dos Santos Souza;

Marcelo Leite Lima; Roberto Rangel Alves Silva

Secretária do Conselho:

Lêda Maria de Vargas Rebello

ORDEM DO DIA:

- 1) Destituição e indicação de membro do CAD
- 2)Recondução dos Diretores da DGOVI, DOP e DEA
- 3) Mudança do modelo de contratualização – Contrato de Gestão
- 4) Alteração da estrutura organizacional

No dia 25 de janeiro de 2024, às 09:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAUDE na sede da Empresa. O Conselheiro e Diretor-Presidente da RIOSAUDE Roberto Rangel Alves Silva abriu a reunião cumprimentando os membros participantes e deu início à ordem do dia:

1. Destituição e indicação de membro do CAD: O Conselheiro Roberto Rangel apresentou o servidor Marcelo Leite Lima indicado pelo Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro como novo Conselheiro em substituição a servidora Daniela Reis Weiss, e solicitou que este se apresentasse falando sobre a sua trajetória. Em seguida todos os presentes também se apresentaram e deram as boas vindas.

2. Recondução dos Diretores da DGOVI, DOP, DEA - O Conselheiro Roberto Rangel informou que tendo em vista o término dos mandatos em 01 de fevereiro de 2024,



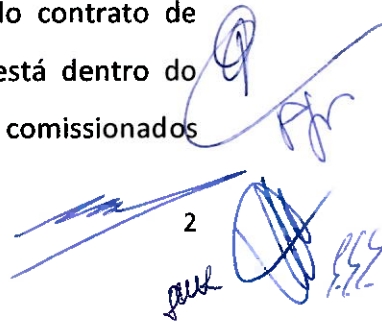
deve haver a recondução do cargo dos Diretores: Daniel Lopes da Mata, Diretor da Diretoria Executiva Assistencial, Douglas Souto da Silva Oliveira, Diretor da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação e Carlos Alberto da Silva, Diretor de Operações. O item foi aprovado por unanimidade.

3. Mudança do modelo de contratualização – Contrato de Gestão - O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu a importância do Contrato de Gestão. Esclareceu ainda, sobre a necessidade de mudança do modelo de convênio para o modelo de contrato de gestão para a RioSaúde. Para cada convênio era necessário a abertura de diversas contas o que dificultava a questão do pagamento, abrindo possibilidade de maiores fragilidades. O contrato de gestão otimiza a quantidade de contas, além de facilitar o pagamento, bem como a prestação de contas. Ademais, facilita a fiscalização e mantém a mesma lógica de acompanhamento dos indicadores.

A Vice – Presidente, Ana Carolina esclareceu que a prestação de contas sairá do painel de gestão (OSINFO) e as informações oficiais serão prestadas nos sistemas oficiais da Prefeitura, além da inclusão das informações no site da RioSaúde garantindo a transparência das operações. O prazo de vigência é de 3 anos, a contar de 01/01/2024. O repasse é programado pelo planejamento orçamentário. O objeto do contrato de gestão é a contratualização do gerenciamento e execução dos serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo o Gerenciamento pleno de unidades de saúde, o Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio), o Apoio Operacional dos serviços de Saúde e o desenvolvimento de ações de educação permanente, na forma detalhada do Plano de Trabalho.

O Conselheiro Roberto Rangel informou que houve a criação do Núcleo de Gestão EDUCATEC, um núcleo de Educação Permanente que vai ter uma integração com o núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

A Conselheira Fernanda questionou se o RH da Sede está dentro do contrato de gestão. O Conselheiro Roberto Rangel explicou que o RH da Sede está dentro do contrato de gestão com uma rubrica específica, assim como os cargos comissionados



das unidades. Esclareceu ainda, que em relação ao custeio dos cargos não houve nenhuma modificação.

A Vice – Presidente esclareceu que vai haver uma formalização do encerramento dos 23 convênios, havendo um balanço na parte patrimonial e financeira, no prazo de 90 dias.

O Conselheiro Roberto Rangel sugeriu que os demais conselheiros apontem tópicos do contrato de gestão que entendam pertinentes para serem discutidos nas próximas reuniões.

A Conselheira Inez questionou se apesar da vinculação do Comitê Supervisor com os repasses, caso a RioSaúde não atinga as metas a SMS poderá decidir pelo não repasse?

O Conselheiro Roberto Rangel acompanhado da Vice - Presidente, Ana Carolina esclareceram que o repasse não está vinculado a agenda de avaliação do Comitê Supervisor e caso a empresa não performe como esperado, em último caso poderá haver a rescisão do contrato.

4. Alteração da estrutura organizacional - O Conselheiro Roberto Rangel informou que devido a criação do Núcleo de Gestão EDUCATEC foi solicitado pela SMS a criação de 8 cargos em comissão, cujo o valor total seria de R\$ 65.950,79. A criação do Núcleo de Gestão EDUCATEC está detalhada no Plano de Trabalho. Conselheira Fernanda questionou se o contrato de gestão suporta o orçamento. Conselheiro Roberto Rangel informou que há suporte no contrato de gestão para a criação do referido núcleo. O item foi aprovado por unanimidade.

O Conselheiro Roberto Rangel apresentou a proposta da criação do Núcleo de Auditoria que será composto por 1(um) cargo de Auditor Chefe e 1(um) cargo de Assistente I no valor total de R\$ 9.600,71 não havendo nenhum tipo de acréscimo. O item foi aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Lêda Maria de Vargas Rebello, na forma de sumário, a qual foi aprovada e

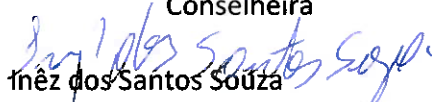
3
pess
SJK

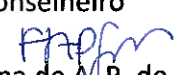
assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.


Lêda Maria de Vargas Rebello
Secretária do CAD


Fernanda Lousada Cardoso
Conselheira


Inês dos Santos Souza
Conselheira


Marcelo Leite Lima
Conselheiro

Flávia Joanna de A. P. de Souza
Conselheira


Roberto Rangel Alves Silva
Conselheiro



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/00146508-6, ARQUIVADO EM
06/02/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006072674, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

06 de fevereiro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/00146508-6 Data do protocolo: 02/02/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/02/2024 SOB O NÚMERO 00006072674 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 239F3F9ABC2C6391CE35B951AD6914A66BB87C0CC8D7A74C929A387714824EA7
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

